



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

(BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB)

Ao PL Nº 426/2015 que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.390.765,00.”

Dê-se ao ANEXO II, do projeto do presente projeto de lei a seguinte redação.

### SUPLEMENTAÇÃO

RS 4.390.765

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTD E	VALOR
18101	1	12	361	6221	2160	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA – REDE PÚBLICA – SE – DISTRITO FEDERAL - OCA	99	125	339039	0	4.390.765

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva adequar o presente projeto de lei às demandas da sociedade, vez que no atual momento de crise por que passa o Distrito Federal se apresenta como mais necessário e razoável aplicação de recursos em prol do fomento e do desenvolvimento de atividades desportivas junto aos alunos da rede de ensino público do DF.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Wellington Luiz  
PMDB

  
Deputado Cristiano Araújo  
PTB

  
Deputado Dr. Michel  
PP

  
Deputado Rafael Prudente  
PMDB

  
Deputado Robério Negreiros  
PMDB

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Pl Nº 426 / 2015  
Fls. 14 Rubrica 